



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

Comunicação n° 007/2018 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - N° 01/2018
- TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Marcello Cavanellas Zorzenon e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, n° 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douda Procuradoria:

ATLETAS

Caio Vinicius da Conceição	Fluminense FC	Art. 250 § 1º I CBJD
Pedro Henrique da Silva Candido	Liga Barramansense	Art. 254 CBJD
Matheus Avila Elias	Liga Barramansense	Art. 243-F e art. 258 CBJD
Arthur Pedro de Oliveira Barros	Resende FC	Art. 258 CBJD
Marcelo Costa Olegário	Resende FC	Art. 243-F § 1º CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÃO:

Goytacaz FC – jogo: Goytacaz FC x Resende FC – série A – Profissional – 10/01/2018 – art. 213 II, III § 1º e art. 257 § 3º do CBJD

Resende FC - Goytacaz FC x Resende FC – série A – Profissional – 10/01/2018 – art. 213 II § 2º e art. 257 § 3º do CBJD.

COMISSÃO DE ARBITAGEM/COF

Natanael Freitas de Sá (árbitro da partida) – jogo: Liga Barramensense de Desportos e Liga Aldeense de Desportos – SUB 17 – 09/12/2017 – Estadual de Ligas – art. 266 do CBJD.

DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA

Leandro Coelho Lugão (supervisor de futebol do Resende FC) – jogo: Goytacaz FC x Resende FC – série A – Profissional – 10/01/2018 – art. 258-B e 243-F § 1º na forma do art. 184 do CBJD

TESTEMUNHAS DA PROCURADORIA:

- **Elton Azevedo** (árbitro) - **Gabriel Rodrigues Seraine** (árbitro auxiliar) - **Luiz de Oliveira Nery Filho** (delegado da partida) - Jogo: Goytacaz FC x Resende FC – série A – Profissional – 10/01/2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR

Dr. Luiz Ribeiro S. Junior

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 16h DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ